



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.663, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Acresce denominação completar ao Cargo que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

Considerando que a nova estrutura administrativa, estabelecida na Lei 3.243/2012, não conta com cargo específico de Assessor Técnico de Especialidades Odontológicas;

Considerando a indispensabilidade de um profissional técnico assumir a coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas;

Considerando que o Ministério da Saúde, mediante Termo de Compromisso com as Equipes do CEO, de se estruturar o serviço e garantir assim condições de funcionamento da unidade.

Considerando o disposto no art. 52 da Lei 3.243/2012, o qual estabelece que: “aos cargos de provimento em comissão poderão ser acrescidas denominações complementares correspondentes às respectivas áreas de atuação, por ato do Poder Executivo.”.

DECRETA:

Art. 1º - O Fica acrescido a um dos Cargos de Assessor Técnico de Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a denominação de Assessor Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de abril de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal